



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 13/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

**“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 4 (quatro) diárias ao Sr. Edson Pereira Magalhães, contador da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco-AC, no período de 11 a 14 de maio de 2022 com a finalidade de comparecer no escritório da Status Tecnologia e Consultoria em Sistemas LTDA, para tratar de assuntos referentes a contabilidade e envio das prestação de contas mensal.

**Art.2º** - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.  
EM 11 DE MAIO DE 2022.**

  
José dos Santos Furtado  
Presidente